

[illegible]

quantos em Direito e em Superintendência
por obrigação de ofício. Enfito-
quistas, entre outros, em Direito, e em Direito
tão utilitadora e artificial, e por isso
saber, e em Direito e em Superintendência
surrogo de Direito e em Superintendência
to e de Direito e em Superintendência
prezados e em Superintendência
de Direito e em Superintendência
João de Almeida e Silva, João de Almeida
e Silva, e em Superintendência
Todos os Direitos e em Superintendência
anuos, e em Superintendência
eis e em Superintendência
e em Superintendência
to de Direito e em Superintendência
e em Superintendência
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Arrogo de Direito e em Superintendência
de Direito e em Superintendência
e em Superintendência
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Enfito-
e em Superintendência

Owing to the register of sales generally
 made by the company in the office of
 the company, the statement is now
 given in the report. The 1st of 8th
 Decr. 1854.

Barry

Q. A. C.

[illegible]

Certifico que notificado fui
 pelo tabelião Joaquim Gomes
 de Almeida, para acobitar a sen-
 taça de inventário, de que se trata
 no 10 do vol. de 85.

[illegible]

Lictamentaria, eae a longata a d'or
 Cantos em juro no furo da lei;
 e de eade a furo e de furo a d'or
 gan lara e de furo em furo a d'or
 qua, len D'or de furo e de furo
 na, e de furo e de furo e de furo

Juro D'or de furo e de furo

Reg. no 1.º de 30
 De res. p. o. l. r. 1.º
 De res. p. o. l. r. 1.º
 De res. p. o. l. r. 1.º

No 1.º de 30
 De res. p. o. l. r. 1.º
 De res. p. o. l. r. 1.º
 De res. p. o. l. r. 1.º

Reg. no 1.º de 30
 De res. p. o. l. r. 1.º
 De res. p. o. l. r. 1.º

Reg. no	3400
De res. p. o. l. r.	1600
De res. p. o. l. r.	1000
De res. p. o. l. r.	1600
	7600

Camp

[illegible]

Testamento de Amhora D.ª Clara Maria Maria
da Silva, feita e aprovada, firmada, lida e lida
do presente Escrivão abanso app. e rubricado, aos 19 dias
do mês de Março de 1858, nesta H.ª da Santa Justa

Escribo a V. P. en un momento
de respectiva debilidad
D. Juan M. de la Cruz